



PORTARIA Nº 44, DE 27 DE MAIO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.006443/2017-24.

Resolve:

Art. 1º Alterar os gestores do Contrato nº 29/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Enermac Instalação e Automação Elétrica Ltda ME, no âmbito da DTIC:

I - Dispensar o servidor ANDRÉ FREDERICO LUCAS DA SILVA, SIAPE nº 1560955, da função de gestor titular do contrato.

II - Dispensar o servidor EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA ROLIM, SIAPE nº 2552480, da função de gestor substituto do contrato.

III - Designar o servidor LUIS GERALDO SEIXAS, SIAPE nº 1681286, para a função de gestor titular do contrato.

IV - Designar o servidor ONIVALDO FLORES JUNIOR, SIAPE nº 2806399, para a função de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 27/05/2019, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311506** e o código CRC **AC6BA725**.